

Sorriso/MT, 11 de fevereiro de 2020

**Carta ASO nº 0097/2020**

**Protocolo nº 0738/2020**

**Protocolo nº 0739/2020**

Ilmo. Sr.

**Claudio Oliveira**

Presidente

Câmara Municipal De Sorriso

---

**Referência: carta resposta ao ofício nº 014/2020 e 015/2020 – GP/SEC – assunto: alternativas para efetuar pagamento.**

---

ÁGUAS DE SORRISO S.A, concessionária de serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.002.227/0001-27, com sede administrativa na avenida porto alegre, nº 2735, CEP: 78.890-000, na cidade de sorriso/MT, vem, mui respeitosamente, atendendo às solicitações em ofício, informar que a concessionária já disponibiliza aos consumidores formas alternativas para pagamento das faturas, sem restrições após a data de vencimento, sendo disponibilizado pagamento nos seguintes bancos:

- Banco Cooperativo Sicredi.
- Banco Bradesco.
- Banco Santander.
- Casas Lotéricas.
- Caixa Econômica.

Ressaltamos ainda que o pagamento pode ser realizado na loja de atendimento presencial no cartão de crédito ou débito.

Sendo só o que se apresenta para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**ÁGUAS DE SORRISO S.A**  
CNPJ/MF sob nº 04.002.227/0001-27

**Thiago Holz Coutinho**  
Coordenador Regional





# Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro  
CNPJ 03.238.755/0001-17



## DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS

### INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Interessado: Águas de Sorriso

Assunto:

Estrutura Administrativa: Documentação Legislativa

#### DESCRIÇÃO:

Águas de sorriso responde ofício 014/2020

### DADOS DO REGISTRO

Processo: 25/2020

Protocolo: 25/2020

Usuário: ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA

Data do Protocolo: 11/02/2020 11:36:26

Utilize o leitor de QR Code



INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO!

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/processo>

SORRISO - MT, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020.